

INFORMAÇÕES GERAIS

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

I) PÁGINA DO FUNDO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://investoetf.com/JOGO11>, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, que contém as informações exigidas pelo Artigo 39 da Instrução CVM 359/02. Quaisquer materiais de divulgação serão publicados na Página do Fundo.

O Administrador deve zelar para que as informações referentes ao Artigo 39 da Instrução CVM 359/02 sejam divulgadas de forma contínua e atualizada, e que o endereço do Fundo na rede mundial de computadores possua capacidade técnica de acesso simultâneo compatível com o número de cotistas do Fundo. **Os investidores que não cadastrarem seus endereços de correspondência eletrônicos nesta página deverão procurar os fatos relevantes publicados nos outros meios de comunicação listados acima, não cabendo ao Administrador nem à Gestora a responsabilidade por envio destas informações por outros meios, físicos ou eletrônicos.**

II) DIVULGAÇÃO AO MERCADO E AOS COTISTAS

Em cada Dia de Pregão, o Administrador informará à B3 o Valor Patrimonial de cada Cota, a composição da Carteira e o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. Nos termos do Artigo 42 da Instrução CVM 359/02, os Cotistas serão informados acerca de suas posições em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

O Administrador do Fundo divulgará, ampla e imediatamente, por meio da Página do Fundo, dos endereços de correspondência eletrônicos cadastrados na forma do inciso V do Artigo 39 da Instrução CVM 359/02, e do sistema de divulgação de informações da bolsa de valores ou do mercado de balcão organizado (sistema de divulgação de informações da B3), no qual as Cotas do Fundo sejam negociadas, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a todos os

Cotistas acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no Fundo ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das Cotas.

As informações devidas à CVM, periódicas ou eventuais, devem ser disponibilizadas, pelo Administrador do Fundo por meio eletrônico ou endereço da CVM na rede mundial de computadores, de acordo com a legislação em vigor, além dos procedimentos descritos no Parágrafo Primeiro acima.

III) SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS COTISTAS

Os Cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma:

(i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk;

(ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoaafs@br.bnpparibas.com; ou

(iii) por telefone, através do número: (11)3841-3157.

IV) INFORMAÇÕES RELEVANTES

Antes de investir recursos no Fundo, o investidor deverá ler e se inteirar do conteúdo do Regulamento do Fundo e deverá ler cuidadosamente os fatores de riscos descritos na Seção “Fatores de Risco”, bem como as demais informações disponíveis na página do Fundo e na rede mundial de computadores. Leia tais informações com atenção.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo e/ou sobre a colocação das Cotas poderão ser obtidos junto:

- (i)** Administrador: vide serviço de atendimento ao Cotista;
- (ii)** Gestora: www.investoetf.com.br ou por telefone, através do número: +(55) 11 2506-5224;
- (iii)** CVM: através do endereço de correspondência eletrônica: www.cvm.gov.br ou pelo telefone 0800-025-9666.